



NAS MÃOS DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº 019/2008.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Juvenal Fernandes Silva.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Juvenal Fernandes Silva.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 24 de novembro de 2008.


Luiz Carlos Solheiro
Presidente